



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
LEI FEDERAL Nº 8.069/90 LEI Municipal Nº 544/2015  
Av. Ison Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro  
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000  
[cmdca\\_talisma@hotmail.com.br](mailto:cmdca_talisma@hotmail.com.br)

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – CMDCA**

Talismã – TO, 30 de junho de 2023.

*“Dispõe sobre a plenária realizada no dia 30/06/2023, que dispõe sobre a análise do recurso apresentado pela candidata Sidinéia Oliveira Dias da Silva, com inscrição n° 006.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Talismã – TO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n. 8.069/90 e alteração pela lei n° 12.696/12 que dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA e na Lei Municipal n° 544/2015 de 31 de março de 2015 e alteração dada pela Lei Municipal n° 609/2018 de 04 de setembro de 2018, atualizada pela Lei n° 683 de 29 de março de 2023, que dispõem sobre os CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E TUTELAR, por intermédio da **COMISSÃO ORGANIZADORA**, nomeada pela resolução n° 005/2022 de 13 de dezembro de 2022 do CMDCA, que institui uma comissão organizadora que irá ordenar e coordenar o processo eleitoral de conselheiros tutelares para o quadriênio de 2024/2027.

**CONSIDERANDO** a plenária **extraordinária** realizada no dia 30 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar a eleição unificada dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n° 8.069/90 que incumbe ao CMDCA a responsabilidade pela condução do processo de escolha dos conselheiros tutelares;

**CONSIDERANDO** que a legislação que trata do assunto foi atualizada através da e Lei Municipal n° 609/2018 de 04 de setembro de 2018 e alteração dada pela Lei Municipal n° 683/2023 de 29 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a análise detalhada realizada no recurso apresentado pela candidata Sidinéia Oliveira Dias da Silva, com inscrição n° 006, referente ao resultado da prova psicográfica realizada no dia 18 de junho de 2023;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
LEI FEDERAL N° 8.069/90 LEI Municipal N° 544/2015  
Av. Ison Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro  
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000  
[cmdca\\_talisma@hotmail.com.br](mailto:cmdca_talisma@hotmail.com.br)

## Resolve:

**Art. 1º** - Tornar **APTA** a candidata Sidinéia Oliveira Dias da Silva, inscrita sob a inscrição n° 006, pelas regras do edital n° 001/2023/CMDCA, a realizar campanha eleitoral de 90 dias e participar da Eleição para conselheiro tutelar a ser realizada no primeiro domingo do mês de outubro, para o quadriênio 2024/2027;

**Art. 2º** - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Talismã/TO, 30 de junho de 2023.

  
Elizabeth Serafim dos Santos  
Presidente da Comissão Organizadora



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*  
**LEI FEDERAL Nº 8.069/90 LEI Municipal Nº 544/2015**  
*Av. Ison Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro*  
**Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000**  
[cmdca\\_talisma@hotmail.com.br](mailto:cmdca_talisma@hotmail.com.br)

## **CERTIDÃO:**

Certificamos para os devidos fins legais que cópias da Resolução nº 005/2023, 30 de junho de 2023, foram afixadas nos quadros de avisos do Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo ao princípio da publicidade dos Atos Públicos.

Talismã/TO, 30 de junho de 2023.

**Elizabeth Serafim dos Santos**  
Presidente da Comissão Organizadora